



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

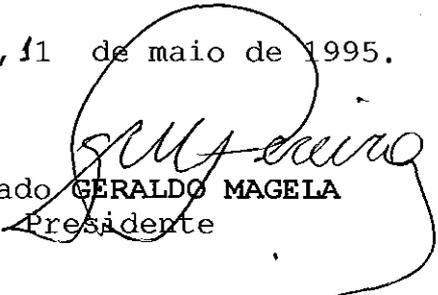
ATO DO PRESIDENTE Nº 1.201 ; DE 1995

O Presidente da da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 93 da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270/91 e conforme consta do Processo nº 01552/95-CLDF,

RESOLVE:

Autorizar "ad referendum" da Mesa Diretora, a cessão do servidor ANGELINO RABELO DOS SANTOS matrícula 11.463-48, Assistente Técnico categoria Técnico de Administração, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal para exercer o Cargo de Confiança de Superintendente de Recursos Humanos da Companhia Energética de Brasília-CEB, com ônus para o órgão cessionário.

Brasília, 11 de maio de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente